



PORTARIA Nº 14/2021

Regulamenta horário de
funcionamento da Câmara
Municipal de Guanambi.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo já adota o expediente diferenciado centralizado em um só turno como medida de contenção de despesas;

CONSIDERANDO que a racionalização do funcionamento externo vem proporcionando economia ao erário sem comprometimento da eficiência ao atendimento dos administrados e das funções do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento administrativo da Câmara de Vereadores do Município de Guanambi-BA, inclusive com relação ao atendimento externo, permanecerá das 07:00h às 13:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanambi-BA, 22 de outubro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores